



PORTARIA CREF13/BA Nº 170 DE 31 de AGOSTO de 2022.

**DISPÕE SOBRE A DILAÇÃO DE PRAZO PARA A
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS PELA COMISSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/00002.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO –
CREF13/BA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento do Presidente da Comissão de Processo Administrativo.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo para conclusão das atividades.

Resolve:

Art. 1º - Dilatar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 14 de outubro de 2022, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria CREF13/BA nº 168 de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES

Presidente do CREF 13/BA

CREF 001726-G/BA